PROJETO DE LEI Nº 2.988/ 2010

Altera o artigo 1º da Lei 3.468 de 27 de agosto de 2010 e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

Apresentamos aos senhores Edis o presente projeto de lei que visa alterar o texto da Lei 3.468 de 27 de agosto do corrente exercício em seu artigo 1º, no que diz respeito à Função a Sub-função e o Programa.

Ponte Nova, 05 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

PROJETO DE LEI Nº 2.988/2010

Altera o artigo 1º da Lei 3.468, de 27.08.2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.468, de 27.08.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 7.516,13 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0013.2.329 Manut. do Serviço ao Migrante – S. MIGR

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica...R$ 7.516,13"

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de setembro de 2010.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Valéria Cristina A. dos Santos

Secretário M. de Fazenda
Secretária M. de Assistência Social